

Lara Resende decide descartar sistema misto

Fernando Thompson

do Rio

O Brasil não mais adotará o modelo misto de previdência, em que os trabalhadores podem optar pelo sistema estatal ou contribuir para empresas privadas. A informação foi dada por Francisco Oliveira, técnico do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), integrante do grupo de estudos coordenado por André Lara Resende que tem o objetivo de propor o projeto de lei que vai regulamentar a reforma da previdência, que está sendo votada pelo Congresso.

Oliveira disse que o projeto já está quase pronto e que deve ser apresentado antes do fim da atual legislatura. No lugar do sistema misto, o grupo vai propor a permanência do sistema público: o Estado manterá as funções de arrecadação e pagamento dos benefícios.

Ele explicou que será mantido o teto de contribuição, dez salários mínimos (R\$ 1.300). A idéia abandonada previa que os trabalhadores continuariam contribuindo para a previdência pública, mas poderiam, se quisessem, contribuir para empresas privadas de previdência.

Para evitar a falência do sistema público, estava se propondo um piso mínimo de contribuição, que serviria para financiar a transição do sistema estatal para o misto. Mas a crise financeira agravou a situação das contas públicas e levou os técnicos a abandonarem a idéia.

“Com o aumento do déficit da Previdência, que só este ano deve superar R\$ 40 bilhões, achamos desaconselhável permitir que parte dos recursos migrasse do sistema público para o privado. Precisamos desse dinheiro”, explicou Oliveira.

O novo modelo continuará a ser totalmente público. O teto de contribuição de dez salários permanece, junto com o limite de benefício de R\$ 1.200 mensais para todos. Mas o

técnico explicou que quem desejar uma aposentadoria acima desse valor continuará tendo liberdade para contratar um plano privado de previdência, setor no qual já atuam várias empresas particulares.

Nos próximos dias, o grupo se reunirá com Lara Resende para tomar uma importante decisão: se o Brasil mantém o modelo de benefício definido ou se adota o de contribuição definida.

No primeiro, o trabalhador saberia de antemão o quanto receberia de aposentadoria. No segundo, o trabalhador continuaria com o valor atual de sua contribuição mensal, mas sem saber quanto receberia ao decidir parar de trabalhar.

O valor da aposentadoria dependerá da base e do tempo de contribuição. Para evitar perdas aos trabalhadores, os rendimentos das aplicações serão pré-fixados, a exemplo do que acontece com o FGTS.

“Não sabemos ainda o que vamos definir. Vamos debater o assunto. O resultado será levado por André Lara ao presidente Fernando Henrique”, limitou-se a dizer Oliveira.

O técnico explicou que qualquer que seja a escolha, o teto de benefício permanecerá em dez salários mínimos. O tempo mínimo de contribuição também permanece como está no projeto de reforma que está no Congresso: 35 anos para homens e 30 anos para mulheres.

Ninguém será obrigado a se aposentar com idade avançada, tranquiliza Oliveira. “Queremos estabelecer uma relação entre a contribuição do e o benefício”, disse. Em outras palavras, quem quiser se aposentar antes poderá, desde que esteja disposto a pagar por isso.

Liberdade e respeito aos direitos adquiridos foram frases repetidas por Oliveira. No dia seguinte à aprovação das novas regras, que ele prevê para 1999, todos os passivos do sistema atual estarão preservados. ■

Grupo sugere que o estado continue responsável pela arrecadação e pelo pagamento dos benefícios